



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 25 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 997

Página 1 de 2

## EXTRATO ADITIVO

Contrato nº 33/2023 - Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2023 Data assinatura: 24/04/2025  
Contratante: Município de Ventania  
Contratada: CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda – EPP  
Objeto: locação de dois aparelhos de eletrocardiograma, com duzentos laudos mensais e atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, para uso do Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas (PAM). Destacamos que através desse exame, é possível detectar os batimentos por minuto, podendo assim evitar em tempo oportuno os casos de infarto agudo do miocárdio.  
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)  
Vigência: 19/05/2025 à 18/05/2025

## EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 62/2022 - Ref.: Pregão nº 14/2022  
Data assinatura: 24/04/2025  
Contratante: Município de Ventania  
Contratada: Churrascaria Estrela Brilhante Ltda  
Objeto: Fornecimento de lanches destinados para pacientes que se deslocam até a cidade de Curitiba para tratamento de saúde.  
Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)  
Vigência: 02/05/2025 à 01/05/2026

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo. Com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartilhas 'Pacotinho', kits lúdicos e didático-pedagógicos para o Maio Laranja, campanha anual dedicada ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituída pela Lei 14.432/2022.

**02. Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

### 03. Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.  
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.  
08.244.0010-2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

02411 00791 PM VENTANIA FIA PR SE CJ – 16906-4

**04. Valor:** R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia doze dias de maio de 2025 às 09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de alimentos (CESTAS BÁSICAS) que serão adquiridos paulatinamente conforme forem sendo necessários, para o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 264.372,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 25/04/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 12/05/2025. Data início da fase de lances: dia 12/05/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtidas no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo WhatsApp (42)99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 017, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.012, de 08 de abril de 2025, combinada com o § 1º inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

**I** - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
551	891 – CONVENIO SIT 67477 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.500.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
586	896 - CONVENIO SIT 69670 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	300.000,00
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
415	891 - Convenio Sit 65667 Iluminação Pública (Substituição Luminárias)	1.100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.9.99.01.11.00.00.00.00	Transferências Recursos Convênios do Estado - Principal	2.900.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 3

### CONTRATO Nº 69/2022

### REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacléto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.XXX.XXX-3/PR, CPF nº 2XX.XXX.XXX-X9, e a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.659/0001-00, com sede na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02 - CEP: 06.453-038 - Bairro: Condomínio Comercial Alphaville, na cidade de Barueri/SP, representada neste ato por sua responsável legal Sr.ª Adriana de Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-3/PR e CPF nº 3XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais, conforme contrato assinado anteriormente pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2022 pelo presente Termo Aditivo em 12 (doze) meses, contados da data de 16/05/2025 à 15/05/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 69/2022 em R\$ 1.230.700,10 (um milhão duzentos e trinta mil setecentos reais e dez centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025.

## EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 48/2025

Ref.: Inexigibilidade nº 8/2025

Data assinatura: 03/04/2025

Contratante: Município de Ventania

Contratada: Telefone Mudo Shows e Promoções Artísticas Ltda

Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do grupo Trio Parada Dura, a ser realizado no dia 13 de Maio de 2025, em comemoração ao 35º aniversário do município.

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Vigência: 03/04/2025 à 01/07/2025

